



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 622, de 19 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 14% (quatorze por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **JAIME DE SOUZA JÚNIOR**, cadastro n.º 72.434077, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), *campus* universitário de Itapetinga, por ter completado 14 (catorze) anos de efetivo serviço público em 02/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**